



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Maio de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.269

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 01/19. Objeto: Aquisição de café e açúcar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 20/05/2019, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 064/19. Objeto: Aquisição de material de escritório e suprimentos de informática destinados às Secretarias de Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Segurança e Mobilidade Urbana. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/05/2019, às 08h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 065/19. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados às Secretarias de Meio Ambiente e Segurança e Mobilidade Urbana. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/05/2019, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 066/19. Objeto: Aquisição de uniformes esportivos, destinados à Secretaria de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/05/2019, às 13h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 067/19. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado à Secretaria de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/05/2019, às 15h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 068/19. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviço de buffet, destinado à Secretaria de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/05/2019, às 08h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 069/19. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas, destinados à Secretaria de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/05/2019, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 070/19. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender municípios em situação de vulnerabilidade social. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/05/2019, às 13h30.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Maio de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.269

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 071/19. Objeto: Aquisição de ferramentas, destinados à Secretaria de Obras. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/05/2019, às 15h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 072/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, controlador de acesso, serviço de apoio e brigadista. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/05/2019, às 08h30.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 021/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI -ME**, Até R\$ 9.441,00; **GALVÃO & RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, Até R\$ 776,00; **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, Até R\$ 593,00; **D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI -ME**, Até R\$ 9.441,00; **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, Até R\$ 59.357,00; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, Até R\$ 3.623,50 e **ELETROGUARÁ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**, Até R\$ 1.180,50. Prazo: 12 meses. Data: 16/04/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Maio de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.269

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 033/19. Objeto: Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, R\$ 1.004.921,40. Prazo: 12 meses. Data: 03/05/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Maio de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.269

PARECER JURÍDICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PARECER JURÍDICO E RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 062/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, supracitados, ofertada pelo SESVESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo, a qual é TEMPESTIVA.

Em síntese a empresa impugna o edital pleiteando a sua correção, sob o argumento, de que o referido edital deverá ser republicado para que seja inserida a obrigatoriedade de as empresas interessadas apresentarem o Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Federal nº 7.102/83 e Portaria Estadual SSP/DIRD nº 001/2001).

É o relatório.

II - DOS ELEMENTOS E FUNDAMENTOS

Em que pese os elementos apresentados pela empresa temos a informar que:

A impugnante requer a retificação do edital para que seja inserido, nos termos do artigo 30, inciso IV da Lei de Licitações, a exigência do Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento, nos termos da Lei Federal nº 7.102/83, pugnano pela republicação do edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Maio de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.269

PARECER JURÍDICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Ocorre que, conforme descrito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em seu Termo de Referência, o qual integra o edital, em seu Anexo I, o mesmo aduz a contratação tendo como base o Volume 01 - Prestação de Serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial Jan/08 - CADTERC, sendo que todo o serviço deverá atender toda a legislação descrita em seu escopo, inclusive às exigências apontadas pela Impugnante.

Por oportuno, cotejando os ditames legais, em especial o artigo 14, inciso II da Lei Federal nº 7.102/83, cujo texto transcreveremos a seguir, constatou-se que o edital lhe foi fiel, posto que em seu subitem 15.4.B exige alvará de funcionamento expedido nos exatos termos da Lei Federal nº 7.102/83, assim sendo, entendemos, s.m.j., estar suprida a obrigatoriedade do atendimento à legislação federal, não merecendo prosperar as razões aduzidas na impugnação, vejamos:

Art. 14 - São condições essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estado, Territórios e Distrito Federal:

I - autorização de funcionamento concedida conforme art. 20 desta Lei; e

II - comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.:

Já o subitem 15.4.B do edital determina a apresentação de: "**(B) Alvará de funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, devidamente publicado no D.O.U., conforme estabelece a Lei nº 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF nº 387, de 28/08/2006, e alterações posteriores**". (grifamos).

Pois bem, todo o escopo do Termo de Referência, bem como as exigências contidas no instrumento convocatório, demonstram o pleno atendimento às legislações que regulamentam a matéria, razão pela qual, não merecerem qualquer tipo de revisão e/ou republicação, assim sendo, deverá a impugnação ser acolhida, dada a sua tempestividade, para, no mérito, ser-lhe NEGADO PROVIMENTO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Maio de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.269

PARECER JURÍDICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Ante o exposto, *s.m.j.*, inexistiu qualquer ilicitude ou omissão por parte da Administração Municipal, na definição de seu edital e suas exigências. Dessa feita, diante do exposto, concluiu-se que os editais dos certames públicos devem ser elaborados com razoabilidade e proporcionalidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há que se ACOLHER a impugnação ofertada pelo SESVESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo, por ser tempestiva, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, dando-se prosseguimento ao certame licitatório regularmente designado, nos termos expostos.

É o parecer, *s.m.j.*

Guaratinguetá, 06 de maio de 2019.


ASSESSORIA JURÍDICA
Soraya Regina S. F. Fernandes
Procuradora Municipal
OAB/SP 63.557

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES – PREGÃO Nº 062/2019.

Considerando os termos apresentados pelo parecer jurídico **RATIFICAMOS** os seus elementos para ACOLHER as impugnações ofertadas por SESVESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, devendo-se dar prosseguimento ao certame, mantendo-se inalteradas as suas condições, data e hora para realização da sessão pública.

Publique-se.
Guaratinguetá, 06 de maio de 2019.


GRACINO ARILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social